

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Pastor HENRIQUE ROBERTO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica Concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Reverendíssimo Pastor **HENRIQUE ROBERTO DA SILVA**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de outubro de 2015.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)